



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO N° 89/2025-CONSUNI/UFAL**, de 08 de setembro de 2025.

**AUTORIZA “*Ad Referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO “PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AO AGRONEGÓCIO CAVALO, BEM-ESTAR ANIMAL E CLÍNICAS VETERINÁRIAS DE ALAGOAS – GRUPEQUI-FASE II”.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.023660/2025-76;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável através da Declaração nº 1284/2025-SECCECA do *Campus* de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA/UFAL;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 191/2025 – SECRETARIA da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPEP/UFAL e o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC/UFAL;

**CONSIDERANDO** o despacho nº 36/2025/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o posicionamento favorável do Gabinete da Vice-reitoria – GVR;

**CONSIDERANDO** os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

**R E S O L V E “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:**

**Art. 1º** Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do “Programa de Desenvolvimento ao Agronegócio Cavalo, Bem-Estar Animal e Clínicas Veterinárias de Alagoas – GRUPEQUI-FASE II” que tem como objetivo a interação técnico-científica entre a Universidade Federal de Alagoas e os setores produtivos privados e públicos para desenvolver e aplicar metodologias associadas à Equideocultura, Medicina Veterinária, Saúde Única e áreas correlatas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de setembro de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-REITORA (*EM EXERCÍCIO*)**